

ÍNDIAS NA FORMAÇÃO DE FAMÍLIAS NA RIBEIRA DO SERIDÓ, SERTÃO DA CAPITANIA DO RIO GRANDE: O CASO DOS DANTAS CORRÊA

Helder Alexandre Medeiros de Macedo

Doutorando em História – UFPE e Bolsista CAPES

RESUMO

O trabalho discute a possibilidade de existência de mulheres índias na gestação de famílias da ribeira do Seridó, sertão da Capitania do Rio Grande, no século XVIII. Toma como objeto de investigação particular a família dos Dantas Corrêa, cujo patriarca, Caetano Dantas Corrêa, instalou-se com fazenda de criação de gado na fazenda Picos de Cima, às margens do rio Acauã, tributário do Seridó, na metade do Setecentos. Analisa as indicações fornecidas pelos estudos genealógicos tradicionais acerca da composição da família Dantas Corrêa, cujos descendentes encontram-se espalhados, nos dias de hoje, por praticamente todo o Seridó. Tais indicações são cotejadas com narrativas orais colhidas entre moradores de Carnaúba dos Dantas, Acari, Jardim do Seridó e Cruzeta, que trazem novos elementos, divergentes da história canônica, contada nos estudos genealógicos. A possibilidade de que Caetano Dantas Corrêa fosse neto, pelo lado materno, de uma índia da Paraíba e que, ele próprio, tenha tido um relacionamento com a índia Micaela, da Serra da Rajada, indica que o processo de formação das famílias da ribeira do Seridó foi mais complexo do que os genealogistas regionais determinaram.

PALAVRAS-CHAVE

Seridó, índias, caboclas brabas, Dantas Corrêa

Apesar de manifestar certa visão fatalista em relação ao *desaparecimento* da população indígena da Capitania do Rio Grande do Norte após as Guerras dos Bárbaros,¹

¹ Conflitos entre os indígenas e os colonizadores luso-brasílicos que, no âmbito da Capitania do Rio Grande, aconteceram entre a segunda metade do século XVII e começo do século XVIII. Para saber mais, verificar PIRES, Maria Idalina Cruz. **Guerra dos Bárbaros: resistência e conflitos no Nordeste Colonial**. Recife: Secretaria de Cultura, 1990 e PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do Sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720**. 1998. 200p. Tese (Doutorado em História Social). Universidade de São Paulo. São Paulo.

Câmara Cascudo nos forneceu uma importante chave para a compreensão das mestiçagens entre os nativos e os conquistadores. Escrevendo na década de 1950, afirmou que “Inúmeras famílias-troncos do Seridó e oeste norte-riograndense tiveram avó-indígena, caçada a casco de cavalo, preferida pelo fazendeiro, mãe do filho favorito, vaqueiro exímio, multiplicador de fazendas”.² Ao que nos parece, trata-se da primeira referência, na historiografia norte-riograndense, acerca dessas misturas que aconteceram nos primeiros tempos da implantação da pecuária, das quais resultaram filhos mestiços que tomaram conta do gado que passou a pastar nas ribeiras do Seridó e seus afluentes a partir do momento de montagem das fazendas – após a cessação, em definitivo, dos conflitos com os silvícolas.

Essa *avó-indígena* de que falava Câmara Cascudo corresponde à figura da *cabocla braba, pega a dente de cachorro e casco de cavalo*, que é rememorada com frequência nas memórias de família quando se indaga, aos atuais moradores do Seridó, acerca de sua genealogia. Como caboclas brabas ficaram conhecidas, na memória familiar dos habitantes do Seridó, as índias³ que sobreviveram à dizimação durante as Guerras dos Bárbaros ou à escravização posterior⁴. Escondidas nos pés-de-serra ou nas suas chãs e homiziadas nas furnas e grotas, andando sozinhas ou em pequenos grupos, fugindo a todo tempo do alastramento da fronteira pastorícia, foram literalmente caçadas pelos conquistadores luso-brasílicos, que, montados em cavalos e com a ajuda de cães de caça, conseguiram domar sua brabeza. Em alguns casos essas caboclas capturadas tornaram-se (de maneira forçada ou não) esposas ou

² CASCUDO, Luís da Câmara. **História do Rio Grande do Norte**. 2.ed. Rio de Janeiro: Achiamé; Natal: Fundação José Augusto, 1984, p. 43.

³ A partir de agora estaremos nos referindo às caboclas-brabas, no sexo feminino, pelo fato da maior incidência de relatos coletados entre os moradores do Seridó mencionarem mulheres índias que foram raptadas e amansadas. Isso não quer dizer que não hajam, também, relatos sobre caboclos-brabos (ver, por exemplo, SOARES, Gilberd; PEREIRA, Veranilson. **Os caboclos brabos**: memória de família e imaginário seridoense. Caicó: 2000. 39p., onde analisam testemunhos de índios que foram capturados). É possível, inclusive, que houvesse interesse em utilizar caboclos como mão-de-obra escrava nas fazendas de gado, visto a carência do elemento negro no sertão e mesmo o alto custo para adquiri-lo no começo do século XVIII.

⁴ Na ribeira do Jaguaribe, situada na vizinha Capitania do Ceará, o roubo de mulheres nativas era comum nos primeiros anos do século XVIII – roubo que era feito, inclusive, de índias que já tinham companheiros. Tal ato foi denunciado ao rei D. João V pelo desembargador Cristóvão Soares Reimão em carta de 13 de fevereiro de 1708. Reclamava a El-rei o desembargador que “Nessa Capitania do Seará estão varios moradores com indias furtadas a seus maridos ha quatro, des, quinze anos sem lhas quererem Largar”, o que considerava matéria de “escandallo” (AHU-CE, Cx. 1, Doc. 55). Esse e outros aspectos da violência contra o índio, no cotidiano da Capitania do Ceará, são analisados por VIEIRA JÚNIOR, Antonio Otaviano. **Entre paredes e bacamartes**: história da família no sertão (1780-1850). Fortaleza: Edições Demócrito Rocha; São Paulo: Hucitec, 2004. p. 31-3.

concubinas dos primeiros colonizadores, donde nasceram os filhos mestiços que, por vezes, chegaram a tomar conta de suas fazendas de gado. A fuga para espaços ainda não apropriados totalmente pelos homens da pecuária, no fundo, manifestava uma atitude de resistência dos indígenas contra a ocidentalização, sendo prática comum ainda nas duas primeiras décadas do século XVIII, segundo a opinião do historiador Sinval Costa.⁵

Conforme os estudos pioneiros de Julie Cavignac, longe de serem classificadas como narrativas de natureza folclórica, as memórias sobre essas índias roubadas podem ser encaradas como representações do passado colonial que os moradores do Seridó dos dias de hoje construíram com base na rememoração de sua história familiar. Ao reconstruírem o caminho que agrega a errância das caboclas pelo sertão, seu apresamento pelos vaqueiros e a violência (sexual) da domesticação, os seridoenses estariam estabelecendo uma versão *mestiça* da história de sua comunidade – diferente da história oficial, quase sempre triunfalista e deificadora de um conquistador luso-brasílico.⁶

Em busca de maiores informações sobre as histórias que narram o apresamento das caboclas-brabas, entramos em contato com narrativas que colhemos com seus descendentes nos municípios seridoenses de Acari, Carnaúba dos Dantas, Caicó, Cruzeta, Currais Novos, Jardim do Seridó, Lagoa Nova, Ouro Branco, Parelhas, São José do Seridó, São João do Sabugi e Serra Negra do Norte.⁷ De maneira geral, essas narrativas relembram o estado de “vida selvagem” em que estavam as caboclas, perambulando pelo mato, cozinhando em panelas de barro, colhendo mel de abelha e usando-o como alimento acessório junto à caça e aos frutos da caatinga e falando língua difícil de compreensão pelos “brancos”.⁸ O processo

⁵ COSTA, Sinval. **Os Álvares do Seridó e suas ramificações**. Recife: edição do autor, 1999. p. 11.

⁶ CAVIGNAC, Julie. A índia roubada: estudo comparativo da história e das representações das populações indígenas no Sertão do Rio Grande do Norte. **Caderno de História**, v. 2, n. 2, p. 83-92, jul/dez. 1995, Natal. Um exame sobre as premissas metodológicas acerca do uso de narrativas orais e escritas em trabalhos com memória pode ser obtido em CAVIGNAC, Julie. Vozes da tradição: reflexões preliminares sobre o tratamento do texto narrativo em Antropologia. **Mneme – Revista de Humanidades**, v.1, n. 2, out./nov.2000. Nesse texto, a autora parte de diversos exemplos fornecidos por narrativas orais, dentre eles, os que estão ligados às histórias de caboclas brabas.

⁷ As narrativas (9) dos moradores de Carnaúba dos Dantas foram tomadas em entrevistas informais entre 1994 e 2003. As demais, relativas aos moradores de outros municípios (49), foram colhidas por alunos das disciplinas História do Rio Grande do Norte I e Seminário de História da América Latina I do Curso de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, entre 2004 e 2005, quando lecionávamos no Campus de Caicó.

⁸ Dona Beatriz Alexandrina da Costa, de Parelhas, alude à “fala embuluada” que a cabocla-braba sua ancestral tinha ao ser encontrada pelos vaqueiros, da mesma forma que dona Josefa Rita de Araújo Azevêdo (também de Parelhas) e seu Francisco Castilho de Medeiros, de Lagoa Nova. Seu Manuel

de encontro dessas índias com vaqueiros e/ou fazendeiros, narram seus descendentes, geralmente ocorria nas proximidades de fontes d'água (olhos d'água, lagoas, poços) ou de serras⁹, caracterizado, em quase todos os casos, pelo uso da violência para a “captura” das mulheres – daí o uso corrente, nas narrativas contemporâneas, da expressão “dente de cachorro e casco de cavalo” – e “domesticação”; o estado de “vida civilizada” a que as nativas eram submetidas. Estas deixavam de comer “insosso” e passavam a fazer parte da sociedade colonial e cristã – casando, em algumas vezes, com os vaqueiros que lhes capturaram, ou vivendo como amásias dos fazendeiros que ordenaram a “pega” no mato.

Se atentarmos para o fato de que as memórias sobre as caboclas brabas remetem à época da colonização da ribeira do Seridó, podemos inferir que uma das razões para a procura das índias tenha sido, além da sua beleza, a escassez do elemento feminino no começo do século XVIII. Basta observar, por exemplo, que as fazendas de gado mais antigas do Seridó e que, segundo Olavo de Medeiros Filho, tiveram perpetuidade genealógica, somente foram edificadas após a década de 1720.¹⁰ É de se considerar, também, que algumas das esposas desses fazendeiros já chegaram à ribeira do Seridó casadas – ou, ao menos, tendo morado no litoral do Rio Grande, da Paraíba ou em Pernambuco.

Nas histórias colhidas em Carnaúba dos Dantas, Acari, Jardim do Seridó e Cruzeta uma personagem foi recorrente: uma índia pega nos arredores da Serra da Rajada, nominada, pela maioria dos narradores, de Micaela.¹¹ Chamou-nos atenção, também, o fato de que essa índia aparece em várias fontes escritas e bibliográficas que tratam da história e da genealogia da família Dantas. Essas narrativas noticiam que o coronel Caetano Dantas Corrêa (1710-

das Caboclas (Manuel Jorge da Silva Filho), de Jardim do Seridó, também rememora a “fala arrastada” e o “jeito invocado” que tinha sua ancestral índia. É possível que se trate, nesses casos, de uma reverberação da linguagem falada pelos tapuias: a língua travada, que pronunciavam “tremendo o papo” (SOUZA, Gabriel Soares de. **Tratado descritivo do Brasil em 1587**, p. 338-9).

⁹ Os principais espaços lembrados pelos narradores como sendo os lugares da “pega” das caboclas foram: Serra de São Bernardo (antiga Serra de Samanaú), Serra da Rajada, Cacimba da Velha (nas serras de Santa Luzia), Totoró, Serra de João do Vale, Poço da Quixaba, Poço Salgado. Curiosamente, esses espaços são mencionados nos textos das sesmarias da primeira metade do século XVIII.

¹⁰ MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó**. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1981. p. 3-4. A exceção é a fazenda da Cacimba da Velha, na ribeira do Quipauá, que já era habitada pelo casal Pedro Ferreira das Neves e a índia Custódia de Amorim Valcácer em cerca de 1714.

¹¹ A índia Micaela da Serra da Rajada foi referendada nos testemunhos orais de dona Cristina Dantas de Oliveira (Acari), dona Maria Teresa do Nascimento (Jardim do Seridó), seu Celso Nasário de Medeiros e dona Irene Hipólito Dantas (ambos de Carnaúba dos Dantas). Seu Anacreonte Pereira de Azevêdo Dantas, de Cruzeta, menciona uma índia que fugiu da Serra da Rajada em direção à de São Bernardo, dando-lhe o nome de Maria Madalena.

1797) teria pego a dente de cachorro e a casco de cavalo uma cabocla braba que batizara posteriormente como Micaela, a qual estava desgarrada nas cercanias da Serra da Rajada (hoje, essa serra fica localizada entre os municípios de Carnaúba dos Dantas, Acari, Parelhas e Jardim do Seridó). Contam que a mesma, por ser muito arredia, foi trancada e amarrada em um quarto e que, ao receber a comida em um prato, cuspiu-o e o arremessava de volta. Teria sido amansada por Caetano Dantas, com quem casara depois e tivera filhos, dos quais descendem os Dantas Corrêa que povoaram a ribeira do Seridó.

A história oficial, no entanto, discorda dessa versão. Historiadores e genealogistas que escreveram sobre essa família na ribeira do Seridó afirmam que Caetano Dantas Corrêa casou com dona Josefa de Araújo Pereira, filha do português Tomaz de Araújo Pereira e de Maria da Conceição de Mendonça, de cujo casamento nasceu a quantidade de dezenove filhos, tendo se conservado dezessete. Dentre estes, o primeiro rebento de que se tem conhecimento, nascido em 1753, foi Micaela Dantas Pereira (Micaela Dantas Corrêa, forma também encontrada em outros documentos). Esta casaria posteriormente com Antonio de Azevêdo Maia (2º), dando origem ao ramo dos Azevêdo Dantas no Seridó¹². Estaria aqui, na coincidência entre o nome da índia e o da filha mais velha de Caetano Dantas, a explicação para o problema? Seria Micaela apenas a filha do velho patriarca?

Vejamos o que historiadores da primeira metade do século XX afirmaram sobre o tema. Num artigo intitulado *Os nossos primeiros povoadores*, no jornal manuscrito *O Momento* (1924), José de Azevêdo Dantas criticou veementemente um trecho da Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte que apregoava o seguinte acerca de Caetano Dantas Corrêa:

(...) constituiu-se o mais frondoso tronco da mais numerosa família seridoense, casando-se, ao acaso, com uma índia encontrada nos sopés da serra da Rajada, a qual fez baptisar com o nome de Michaela Dantas Correia. Dos filhos deste casal tiveram descendência que se destacou, entre outros, Manoel Antonio Dantas Correia e Michaela Dantas Correia Filha. Aquelle foi o avô do Conselheiro Britto Guerra, esta foi a esposa do portuguez Antonio de Azevedo (...).¹³

¹² MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias...**, p. 116; AUGUSTO, José. **Seridó**. Rio de Janeiro: Borsoi, 1954. p. 131.

¹³ RESPOSTAS aos questionários do Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico, pelo Município de Jardim do Seridó. **Revista do IHGRN**, v. XVII, n. 1 e 2, Natal, p. 90.

A crítica de José de Azevêdo Dantas foi direcionada à informação sobre Micaela Dantas. Segundo ele, havia “flagrante engano” sobre ela “ter sido uma índia bravia, e depois esposa do Cel. Caetano Dantas Correia”. Fundamentando-se em “documentos comprobatórios da verdade colhidos de fontes insuspeitas” e em outro artigo da mesma revista – tratando da genealogia do Dr. Luiz Gonzaga de Britto Guerra –, José de Azevêdo Dantas atestou que Caetano Dantas fora casado com Josefa de Araújo Pereira, de cujo casamento nasceu Micaela Dantas, casada com Antonio de Azevêdo Maia (2º).¹⁴ O autor não desacreditava da existência da índia Micaela – apontada pela tradição –, apenas não a considerava como tendo desposado Caetano Dantas. Sua análise sobre o tema estava fortalecida, também, no depoimento de uma “fonte auctorizada”: o coronel Quincó da Rajada (Joaquim Paulino de Medeiros, 1844-1932), “(...) nobre descendente dessa linhagem, que, de uma visão fértil de memórias e tradições conhece a fundo todos os precedentes attribuidos á vida e personalidade (...)” de Caetano Dantas.

A versão que José de Azevêdo Dantas construiu para a captura da indígena, tomando como base o relato do coronel Quincó, garantia que Micaela foi encontrada nos arredores da Serra da Rajada pelos vaqueiros de Caetano Dantas, que a domesticou, a educou e a casou, posteriormente, com um seu descendente:

Narram que essa “índia” desgarrada de sua tribo, que fugira precipitadamente para as mattas do Apody com a aproximação dos “brancos”, resistiu heroicamente a acção dos seus perseguidores que montados em fogosos cavallos conseguiram captural a com o auxilio de seus valentes cães de caça. Ella era de uma “brabeza” indomável, e so em virtude do espirito superior e dominador do velho Caetano Dantas tornou-se ella mais tarde a meiga, a leal cria de casa. Caetano Dantas, criou a, não como escrava e sim como filha.¹⁵

Voltaremos, ainda, à narrativa colhida e escrita por José de Azevêdo Dantas. Por enquanto, ocupemo-nos do que escreveu o desembargador Phelippe Guerra em suas “Notas Genealógicas”, produzidas provavelmente na década de 1930. Nessas notas são citadas duas publicações que aludiram ao que o autor refere-se como a “lenda” da “selvagem Michaela, da serra da Rajada”: a primeira, a coluna “Gaveta de Sapateiro”, de Viriato Correia (sob o

¹⁴ DANTAS, José de Azevêdo. Os nossos primeiros povoadores. **O Momento**: jornal dedicado aos interesses da vida sertaneja, n. 3, p. 50, 1924, Acari.

¹⁵ DANTAS, José de Azevêdo. Os nossos primeiros povoadores. **O Momento...**, p. 51.

pseudônimo de Frei Caneco), publicada no “Jornal do Brasil” de 15 de abril de 1932¹⁶; a segunda, o mesmo texto da Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte já aludido por José de Azevêdo Dantas.¹⁷ Em ambas as publicações são feitas alusões à índia Micaela, que teria sido pega por Caetano Dantas Corrêa na Serra da Rajada e com quem teria se casado, nascendo, dessa união, uma filha homônima, de nome Micaela Dantas Corrêa Filha. Phelippe Guerra, com base em informações fornecidas por documentos cartoriais, contesta de forma incisiva a união de Caetano Dantas com a índia Micaela e, ao final, arremata:

Do que fica exposto sobre Caetano Dantas correia vê não ser verdadeira a afirmação de haver elle casado com a selvagem Michaela, da serra da Rajada, e que teve uma filha do mesmo. Sua mulher Jozefa de Araújo Pereira era filha do portugues Thomaz de Araujo Pereira. É certo que esse casal teve uma filha Michaela (...).¹⁸

As opiniões de José de Azevêdo Dantas e de Phelippe Guerra, emitidas nas décadas de 1920 e 1930, respectivamente, enfatizam, assim, o casamento de Caetano Dantas com dona Josefa de Araújo, filha do português Tomaz de Araújo Pereira. Essas opiniões podem ser entendidas como ecos de um discurso eurocentrado, que se preocupava em enaltecer os personagens herdeiros da cultura europeia em detrimento de outras culturas. Esse discurso fica bem claro no trecho do artigo de José de Azevêdo Dantas em que o autor contrapõe a “brabeza” indomável de Micaela ao “espírito superior e dominador do velho Caetano Dantas”, de cuja equação resultou a domesticação da índia e sua inclusão, como “cria de casa”, nos serviços da morada do patriarca dos Dantas Corrêa. A probabilidade, em nossa opinião, é de que Caetano Dantas tivesse com a índia Micaela um relacionamento paralelo ao casamento oficial com Josefa de Araújo – possivelmente, até antes do casamento –, como era comum na sua época.¹⁹ Eni de Mesquita Samara, estudando a família brasileira, constatou que na sociedade colonial era avultado o número de relacionamentos, nos diversos estratos sociais,

¹⁶ CANECO, Frei. Gaveta de Sapateiro. **Jornal do Brasil**, 15 abr 1932, p.5.

¹⁷ GUERRA, Phelippe. Caetano Dantas Correia. **Notas Genealógicas**. [s.l.]: 193-, p. 8-8v.

¹⁸ GUERRA, Phelippe. Caetano Dantas Correia. **Notas Genealógicas**, p. 13.

¹⁹ Ver, acerca do tema das relações ilícitas dos colonos na América portuguesa, sobretudo envolvendo índias e negras, os estudos de ARAÚJO, Emanuel. **O teatro dos vícios: transgressão e transigência na sociedade urbana colonial**. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1993. p. 235-51 e de VAINFAS, Ronaldo. **Moralidades brasílicas**. In: SOUZA, Laura de Mello e (org.). **História da vida privada no Brasil 1: cotidiano e vida privada na América Portuguesa**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 221-73.

que não precisavam do favor da Igreja para existir.²⁰ Tratando da temática e discutindo o casamento no período colonial, Mary del Priore nos lembra que entre a maioria da população

(...) o arranjo afetivo mais comum era o concubinato. Os casamentos em geral não eram legalizados, mas permitiam criar os filhos com alguma segurança e dividir as dificuldades materiais da vida. A Igreja tinha atitudes ambíguas diante da realidade colonial de africanos arrancados às famílias em sua terra natal, **índias vivendo como amantes de brancos** e poucas mulheres brancas disponíveis para o casamento”.²¹ (grifos nossos)

As narrativas orais sobre a índia Micaela, assim, nos informam acerca do choque entre dois universos diferentes: de um lado, o indígena, por meio da referência à cabocla braba que habitava na Serra da Rajada; de outro, o dos conquistadores, interessados nos solos das ribeiras sertanejas para a finalidade da criação de gado. Em meio ao choque, o trágico extermínio dos índios que habitavam nas cercanias e, no caso dos sobreviventes, a sua captura “a casco de cavalo” – numa remissão ao uso de equinos por vaqueiros ou sesmeiros para o apresamento de índios e índias arredios à colonização. Denunciadora da violência usada na empreitada de colonização das terras situadas na ribeira do Seridó e de seus afluentes, a narrativa envolvendo a captura da indígena nos parece, por outro lado, a lembrança de que essa região tinha habitantes antes da chegada dos conquistadores. Populações essas a quem foi negado, com a vitória do projeto ocidental e consequente interiorização da pecuária, o direito de manter seus próprios territórios, adorar seus deuses e até mesmo de conviver segundo seus padrões societários.

A história da índia Micaela, portanto, indica que a entrada dos colonizadores no sertão se deu quando a presença nativa ainda era evidente. Considerando que as narrativas aludem à captura da nativa nos arredores da Serra da Rajada e que Caetano Dantas iniciou a montagem de suas fazendas de gado na ribeira do Seridó, aproximadamente, em 1750, é presumível que o episódio de Micaela possa ser situado, historicamente, nessa época. Duas famílias cujos troncos estavam ligados a mulheres índias, antes dessa época, já tinham se enraizado pelos

²⁰ SAMARA, Eni de Mesquita. **A família brasileira**. 4.ed. São Paulo: Brasiliense, 1993. p. 41-56. Mary del Priore confirma essa alocação quando diz que “A maioria da população [colonial] vivia em concubinato ou em relações consensuais, apesar de a Igreja punir os recalitrantes com admoestações, censuras, excomunhões e prisões” (PRIORE, Mary del. Ritos da vida privada. In: SOUZA, Laura de Mello e (org.). **História da vida privada no Brasil 1...**, p. 312).

²¹ PRIORE, Mary del. **Religião e religiosidade no Brasil colonial**. São Paulo: Ática, 1997. p. 34-5.

sertões das Capitâneas do Norte: a dos Medeiros²² e a própria Dantas Corrêa, donde proveio Caetano Dantas, sobre a qual discorreremos.

O historiador Olavo de Medeiros Filho, em seu tratado sobre as *Velhas famílias do Seridó*, noticiou que a mãe de Caetano Dantas, Isabel da Rocha Meirelles, “era filha de Manoel Vaz Varejão e, segundo a tradição familiar, de uma indígena, sendo natural da freguesia da Paraíba”.²³ O autor baseou-se nas “Notas Genealógicas” de Phelippe Guerra, que, todavia, não ligam a pessoa de Manuel Vaz Varejão à índia da Paraíba:

- Um fidalgo Dantas, primo de D. Jozé, rei de Portugal, teve relações com uma indígena, da qual teve uma filha, que levou para Portugal, onde foi educada. A filha do fidalgo Dantas, mais tarde, regressou ao Brasil, onde se casou com um pernambucano. Desse consorcio teve três filhos (...).²⁴

Os três filhos citados na narrativa eram Caetano Dantas, Estevam Dantas e “outro que constituiu família em Piancó, Parahyba”, segundo a versão que foi repassada pelo Coronel Silvino Bezerra, de Acari, a Phelippe Guerra. Para este último, baseado em “(...) dados authenticos²⁵, e por informações outras (...)”, Isabel da Rocha Meirelles seria “(...) natural da cidade da Parahyba, (...) filha legitima de Manoel Vaz Varejão.”²⁶ Duas informações importantes emergem do texto do desembargador: a de que Isabel da Rocha era natural da

²² Sobre a descendência do português Pedro Ferreira das Neves e da índia Custódia de Amorim Valcácer, donde provém os Medeiros da Ribeira do Seridó, verificar MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias...**, p. 11-105.

²³ MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias...**, p. 116.

²⁴ GUERRA, Phelippe. Caetano Dantas Correia. **Notas Genealógicas**, p. 8.

²⁵ Citando a fonte de onde extraiu essas informações sobre a ascendência de Caetano Dantas, Phelippe Guerra afirmou que “Entre apontamentos que me foram fornecidos, em 1927, pelo senhor Manoel Etelvino de Medeiros, de Caicó, vieram uns, escriptos em uma folha de papel, e que não foram completados, parecendo escriptos já muito anteriormente, e que disse ter obtido de um seu velho parente, octogenário” (GUERRA, Phelippe. Caetano Dantas Correia. **Notas Genealógicas**, p. 90). Tais informações foram utilizadas pelo autor das “Notas Genealógicas” para a composição do item referente a Caetano Dantas, sua ascendência e descendência. Analisando o teor e a estrutura dos apontamentos do senhor Manuel Etelvino de Medeiros, transcritos por Phelippe Guerra no anexo de suas “Notas Genealógicas”, percebemos que se trata do mesmo texto do manuscrito de Manuelzinho do Navio, produzido em 1909, que discutimos no capítulo anterior (LABORDOC, Fundo José Augusto Bezerra de Medeiros, Caixa 481. SILVA, Manuel Maria do Nascimento. Genealogia dos nossos antepassados referentes aos diferentes ramos de nossa ascendencia q.ª são = Medeiros, Araújo, Dantas e Silvas. Fazenda do Navio, 16 jul 1909). É possível, assim, que o “parente octogenário” de Manuel Etelvino de Medeiros fosse o coronel Manuel Maria do Nascimento Silva.

²⁶ GUERRA, Phelippe. Caetano Dantas Correia. **Notas Genealógicas**, p. 9.

Paraíba e a de que era filha legítima, ou seja, de casamento sacramentado pela igreja. Mas, quem era Manuel Vaz? E sua esposa? Seria uma índia, como rezava a tradição?

Encontramos Manuel Vaz Varejão requerendo terras a título de sesmaria entre as décadas de 1710 e 1720 em território que, a partir da metade do século, faria parte da circunscrição da Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó.²⁷ A primeira sesmaria foi obtida em 1719, junto ao governo da Capitania da Paraíba, com a intenção de criar gados entre a serra do sítio Pau-a-Pique e a Caiçara de Cima, no rio das Piranhas – em cujo sertão o sesmeiro era morador.²⁸ Dois anos depois, residindo na ribeira do Espinharas, foi agraciado com mais três léguas de comprimento por uma de largura nessa ribeira, considerando que tinha “quantidade de gado” e não possuía “terras para o situar e crear”. Nessa época já tinha a patente de alferes e, no texto do requerimento da sesmaria, evidenciou um importante detalhe do seu currículo, o de que havia combatido os nativos sublevados nas Guerras dos Bárbaros: “(...) e porque no *levante* do gentio descobriu o suplicante andando nas guerras um riacho, que desagoa no rio das *Espinháras* (...)”²⁹ – riacho esse que ficava nas confrontações das terras dos Marques de Souza e dos Oliveira Lêdo, nas ribeiras do Quipauá e Espinharas, respectivamente. Nas narrativas familiares conhecidas, o nome de Manuel Vaz Varejão como pai de Isabel da Rocha figura apenas nos apontamentos de Phelippe Guerra³⁰ e no manuscrito anônimo sobre a genealogia dos Dantas Corrêa.³¹

No que diz respeito à índia da qual teria nascido Isabel da Rocha, a busca por informações é ainda mais complicada. Tanto por não existirem mais os registros paroquiais da antiga Freguesia de Nossa Senhora das Neves da Cidade da Paraíba, como pelo fato dessa linhagem nativa estar ratificada, apenas, pela tradição oral. Contudo, um caminho possível para investigar essa ascendência é caminhar pelos meandros do processo que levou o capitão Antonio Dantas Corrêa de Góis, neto de José Dantas e Isabel da Rocha, a tornar-se Familiar do Santo Ofício da Inquisição de Lisboa, em 1804. Os familiares eram agentes leigos que,

²⁷ Criada em 1748 e desmembrada da Freguesia de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó, o curato de Santa Ana do Seridó abrangia terras das capitanias do Rio Grande e Paraíba. Sua sede ficava na Povoação do Seridó (hoje, Caicó).

²⁸ CPB, Sesmaria nº 159 – 1719. TAVARES, João de Lyra **Apontamentos para a História Territorial da Parahyba** [1909]. 2.ed. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1982. p. 109.

²⁹ CPB, Sesmaria nº 176 – 1721. TAVARES, João de Lyra **Apontamentos...**, p. 116.

³⁰ GUERRA, Phelippe. Caetano Dantas Correia. **Notas Genealógicas**, p. 9.

³¹ ANÔNIMO. **Genealogia da família Dantas**. Acervo particular de D. José Adelino Dantas, Carnaúba dos Dantas, RN, p. 1. Nesse texto, Isabel da Rocha Meireles também é colocada como “parahybana” e filha legítima de Manuel Vaz Varejão.

sem deixar de lado suas atividades profissionais, prestavam serviços à “(...) Inquisição nas suas investigações, prisões e outras acções pedidas nas instruções dos comissários ou directamente de Lisboa.”³²

Capitão Anta, como era mais conhecido Antonio Dantas Corrêa de Góis (1750-1826), era natural da Cidade da Paraíba e filho do sargento-mor José Dantas Corrêa (2º) e de Tereza de Góis e Vasconcelos; sobrinho legítimo de Caetano Dantas Corrêa, portanto, pelo lado paterno. Casou, em 1792, com Josefa Francisca de Araújo, natural da Freguesia do Cariri de Fora, sendo esta filha de João de Araújo Almeida e Maria Francisca Benedita. Antes disso, provavelmente na década de 1770, havia se estabelecido com fazenda de criar gado no lugar Piedade, nas proximidades da atual Serra do Teixeira – à época, conhecida como Serra do Rosário. Posteriormente adquiriu, por compra a Antonio de Araújo Frazão, terras no Olho d’Água dos Canudos, na Serra do Teixeira, onde passou a viver com a família e manter a atividade de criador. Em 1795 o Capitão Anta e dona Josefa Francisca doaram duas sortes de terra para ser erigido um templo em honra a Santa Maria Madalena, que foi bento oficialmente em 1809 e do qual Antonio Dantas Corrêa de Góis foi administrador até seu falecimento. Essa capela constituiu-se em elemento de coesão de pessoas para a Povoação dos Canudos, que, posteriormente, seria elevada ao status de Vila do Teixeira.³³

Mais do que fazendeiro e benfeitor da Capela de Santa Maria Madalena, Antonio Dantas Corrêa de Góis também almejou, para si e sua esposa, a qualificação de Familiar do Santo Ofício, num processo que se iniciou em 1801 e somente foi concluído em 1804.³⁴ Para ser familiar e prestar auxílio à Inquisição, denunciando aqueles que cometiam crimes contra a fé, os candidatos deveriam: demonstrar ter recursos financeiros que lhe permitissem viver de forma abastada; nunca terem sido presos ou penitenciados pela Inquisição; serem cristãos-velhos, “limpos de sangue”, sem nenhuma “infâmia pública” e demonstrar que as esposas, no caso daqueles candidatos já casados, também atendiam todos esses requisitos. Além disso,

³² HIGGS, David. Familiar do Santo Ofício. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (coord.). **Dicionário da história da colonização portuguesa no Brasil**. Lisboa: Verbo, 1994. p. 332.

³³ DANTAS, Fábio Lafaiete; DANTAS, Maria Leda de Resende. **Uma família na Serra do Teixeira: elenco e fatos**. Recife: Liber, 2008. p. 90-5.

³⁴ ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações, António Dantas Corrêa de Góis, mç. 203, doc. 3025. Deligencias sobre á geração, vida, e Costumes do Capp.am Antonio Dantas Correa Góes n.al da Freg.a de N. Snr.a das Neves da Cidade de Paraiba, e m.or nas dos Patts, tudo do Bispado de Pernambuco: Cazado Com Donna Jozefa Francisca de Araujo. A partir de agora, todas as remissões aspeadas serão retiradas deste documento.

segundo Daniela Calainho, os fiéis que pleiteassem receber a familiatura do Santo Ofício também deveriam

(...) se afastar de pessoas suspeitas, não aceitar delas “dádivas ou presentes”, e também não deveriam comprar “mercadorias ou mantimentos por preço menor do ordinário”, nem pedir emprestado à “gente de nação” ou contrair dívidas “que possam causar queixas e diminuir a autoridade que a suas pessoas e ofício é devida”.³⁵

Essas prerrogativas faziam parte da investigação que o próprio aparelho da Inquisição montava para ter acesso a informações do presente e do passado dos candidatos. Ser familiar, dessa maneira, era corresponder às aspirações de uma sociedade hierarquizada cujos valores eram medidos por meio de critérios étnicos e religiosos, isto é, os candidatos ao trabalho junto ao Santo Ofício deveriam provar que eram “limpos de sangue”, sem “infâmia pública alguma”, como já comentamos. No âmbito dos territórios do Império Colonial Português, dessa maneira, ser familiar era sinônimo de ser branco e cristão-velho e, dizendo de outra maneira, de não ser membro – ou descendente – de “(...) grupos portadores do estigma da ‘raças infectas’”, como então se dizia: os judeus, cristãos-novos, negros, mulatos, **índios** e ciganos (grifo nosso).³⁶ Tendo em vista essas admoestações e partindo do pressuposto de que Antonio Dantas Corrêa de Góis deveria destriçar sua genealogia perante a Inquisição, poderíamos obter – ou não – a confirmação de sua ascendência indígena.

O Capitão Anta informou que era filho do Sargento-mor José Dantas Corrêa (2º) e de Tereza de Góis e Vasconcelos; neto paterno de José Dantas Corrêa e Isabel da Rocha Meireles e neto materno de Lourenço de Góis e Vasconcelos e Maria de Araújo, “(...) todos naturaes e moradores da ditta Cidade da Parayba Bispado de Pernambuco”. Os nomes de seus ancestrs, a princípio, foram cruzados com os repertórios da Inquisição em Lisboa, Évora e Coimbra, “(...) não se achando delato de culpa alguma (...)” que pudesse lhes ser imputada. Do outro lado do Atlântico, na casa do padre Manuel da Costa Palmeiro – comissário e delegado do Santo Ofício – situada na Povoação dos Patos, da Freguesia de Nossa Senhora da Guia, o Capitão Anta foi inquirido judicialmente acerca da sua geração, vida e costumes. Para tanto, além de sua palavra, arrolou doze testemunhas, “(...) Christãs, antigas, fidedignas, e mais

³⁵ CALAINHO, Daniela Buono. **Agentes da fé: familiares da Inquisição Portuguesa no Brasil colonial**. Bauru: Edusc, 2006. p. 42.

³⁶ CALAINHO, Daniela Buono. **Agentes da fé...**, p. 46.

noticiosas (...)” que poderiam legitimar o seu lugar de aspirante a Familiar do Santo Ofício, todas moradoras na Freguesia de Nossa Senhora da Guia dos Patos, que era, também, seu domicílio religioso.

Todas as testemunhas falaram a favor de Antonio Dantas Corrêa de Góis, confirmando o que ele havia declarado ao Santo Ofício sobre seus antepassados, sua capacidade econômica de ser familiar e suas virtudes de fé. Entretanto, por exigência do inquisidor Francisco Xavier de Oliveira da Mata, o habilitando também deveria apresentar certidões comprobatórias de batizados e casamentos, extraídas dos livros da freguesia de origem, para todas as pessoas arroladas na diligência, isto é, ele próprio e esposa, pais e avós. É nesse ponto onde as informações fornecidas por Antonio Dantas Corrêa de Góis no processo entram em contradição com o conhecimento que dispomos hoje.

A primeira incongruência diz respeito à naturalidade de seu avô paterno, José Dantas Corrêa. Segundo os estudos genealógicos que discorreram sobre a família Dantas, este último era de origem lusitana, natural da Vila de Barcelos, do Arcebispado de Braga.³⁷ Esse informe sobre a origem reinol de José Dantas aparece no texto anônimo “Genealogia da família Dantas” e nas “Notas Genealógicas” de Phelippe Guerra, cujos autores, acreditamos, podem ter tomado como fonte um registro de batizado de algum neto de Caetano Dantas no acervo da Freguesia de Santa Ana do Seridó.

Existem dois indícios que nos levam a crer que a informação dada pelo Capitão Anta acerca da origem de seu avô fosse um dado discordante da realidade. O primeiro é fornecido pela sua própria diligência de habilitação a familiar. Dois sacerdotes da Freguesia de Nossa Senhora das Neves, da Cidade da Paraíba, estiveram fazendo buscas nos arquivos, para atender às exigências do inquisidor em termos das certidões comprobatórias de batizados e casamentos dos homens e mulheres envolvidos no processo de habilitação: o vigário encomendado Manuel Antonio da Rocha, também Comissário do Santo Ofício, em 1801, e o

³⁷ AUGUSTO, José. **Seridó**, p. 126, informa “(...) com segurança, que Caetano era filho de José Dantas Correia e Isabel da Rocha Meireles, ela paraibana e êle, a acreditar na tradição, português, senhor do engenho Frágoso, nas proximidades do Recife (...)”, dado confirmado por DANTAS, José Adelino. **Homens e fatos do Seridó antigo**. Garanhuns: O Monitor, 1962. p. 75. Olavo de Medeiros Filho, no final da década de 1970, declarou que “José Dantas Correia era natural da Vila de Barcelos, no Minho, Arcebispado de Braga, no Reino de Portugal” (MEDEIROS FILHO, Olavo de. *A família do genearca Caetano Dantas Correia*. In: DANTAS, José Adelino. **O coronel de milícias Caetano Dantas Correia** – um inventário revelando um homem. Natal: CERN, 1977. p. 71). Tal notícia foi confirmada em MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias...**, p. 116.

prior José Elias de Carvalho, em 1802. Este último, em resposta ao requerimento de Antonio Dantas Corrêa de Góis sobre o batistério de seu avô paterno, respondeu, em 1802, que

(...) revendo os Livros dos assentos dos batysmos desta freguezia de N. Senhora das Neves da Cid.^e da Par^a do norte **não consta do assento de Joze Dantas avo paterno do Sup^{te}** nem achar pessoa alguma q me dese noticia dos nomes dos seos pais por donde podese procurar o dito assento por serem muy antigos e já terem mais de cem anos (...) (grifos nossos)

O padre Manuel Antonio da Rocha, um ano antes, já havia informado a Antonio Dantas que não havia achado o batizado de seu avô paterno, mas, recorrendo aos livros de casamento da freguesia, “(...) em hum delles a p. 39v. achei q.^e o dito Jozé Dantas Correia no anno de mil, sete centos, e honze fora Padrinho com Domingos Siqueira da Sylva no Cazamento de Matheos Bizerra da Costa com Anna de Abreu Maciel (...)”. Dado não muito útil para os encarregados da investigação sobre as gerações precedentes do Capitão Anta, interessados que estavam na certificação de que seu avô era, como ele havia afirmado no início do processo, natural da Cidade da Paraíba.

O segundo indício de que essa informação era desconhecida nos é fornecido pelas pesquisas do padre António Júlio Limpo Trigueiros em fontes paroquiais da Vila de Barcelos. Nessa documentação os sobrenomes “Dantas Corrêa” e “de Antas Corrêa” são utilizados, alternadamente, para a nomeação dos membros dessa família. Por meio dessas pesquisas a comunidade de genealogistas brasileiros tomou conhecimento de que José Dantas Corrêa era filho de Antonio de Antas Corrêa (1627-1686) e de dona Maria da Costa de Aguiar (falecida em 1682), tendo nascido em 1652. Seus pais moraram, até 1660, na rua Nova, território da Vila de Barcelos, passando a ocupar, posteriormente, a Quinta da Torre de Corubelo, em São Tiago de Poiares, no Concelho de Ponte do Lima. Membro de uma família de dez irmãos, a última referência de José de Antas Corrêa – nome utilizado no Reino – em Portugal é de 1670, quando foi padrinho da irmã Madalena.³⁸ Posteriormente a esse evento teria migrado para as terras da colônia portuguesa na América e se estabelecido como senhor de engenho no litoral da Capitania de Pernambuco e anexas.

³⁸ TRIGUEIROS, António Júlio Limpo. **Dantas Correia e Castro Negreiros da Casa da Torre de Corubelo, em Poiares (Ponte do Lima) e da Casa da Igreja, em Arcozelo (Barcelos)** – Genealogia: descendência de Belchior Dantas Correia e de D. Catarina de Santiago. Lisboa: [s.n.], 2007. p. 13-7.

No que diz respeito ao processo de candidatura a familiar do Santo Ofício encabeçado por Antonio Dantas Corrêa de Góis, a segunda incongruência está relacionada à origem de Isabel da Rocha Meireles – a crer, pela tradição, filha de Manuel Vaz Varejão e de uma índia. Promovendo busca nos arquivos eclesiásticos da Freguesia de Nossa Senhora das Neves, novamente o padre Manuel Antonio da Rocha não encontrou o assento que procurava e assim se pronunciou:

Certifico, que revendo os Livros de Bautismos dos mais antigos da Freguezia, não achei o asima requerido [o batizado da avó paterna de Antonio Dantas Corrêa de Góis, Isabel da Rocha Meireles], **por não declarar, filha de que Pays**, assim no anno de mil seis centos, e noventa e seis a 48v. do theor seguinte. Aos desaceis de Fevereiro de mil seis centos, e noventa e seis com licença do Reverendo Vigario bautizou o Padre Frei João de St.^o Elias, Religioso de Nossa Senhora do Carmo em Nossa Senhora da Guia, a Izabel, filha legitima de Antonio Pereira, e de Ricarda da Costa: forão Padrinhos João Cardozo, e Iria Soares, de que fis este asento p.^a constar. O coadjutor Antonio de souza Ferrão. E não se continha mais em dito asento que bem e fielmente copiei do proprio, a que me reporto. Cid.^e da Par.^a 7 de Mayo de 1801.

Fica claro, observando a leitura das certidões lavradas pelos padres da Freguesia da Paraíba, que a indicação dos pais do indivíduo de quem se buscava o batistério poderia ajudar nas buscas diante da infinidade de assentos paroquiais. Neste caso, Antonio Dantas não declarou de quem sua avó materna era filha, conforme vemos no depoimento do padre, que, esperando preencher a lacuna, apresentou o registro do batizado de uma Isabel, nascida em 1696 e filha de Antonio Pereira e Ricarda Costa, que, indubitavelmente, não era a avó do Capitão Anta. Considerando que José Dantas Corrêa (2º) nasceu em 1708, segundo o assento do seu batizado – este, sim, encontrado nos arquivos paroquiais –, é bastante improvável que a Isabel anteriormente mencionada já gerasse filhos nos primeiros anos do século XVIII, além do que o nome de Manuel Vaz Varejão não foi mencionado como seu genitor.

Mediante o que foi exposto, indagamo-nos: teria, Antonio Dantas Corrêa de Góis, desconhecimento das suas raízes familiares paternas, a ponto de informar que o avô José Dantas era natural da Cidade da Paraíba e não do norte de Portugal? Da mesma forma, questionamo-nos: por que o Capitão Anta não informou os nomes dos seus bisavôs aos clérigos da Freguesia de Nossa Senhora das Neves, para facilitar a busca nos arquivos paroquiais? A rememoração das linhagens era uma prática constante no âmbito das fazendas

sertanejas, que se dava tanto pelo ato de recontar o passado à medida que se refazia a linha de ascendência e descendência quanto pelo de nomear os filhos com nomes dos ancestrais. Já que estamos tratando dos Dantas Corrêa, observemos a descendência do velho Caetano dos Picos de Cima, tio do Capitão Anta: além de um filho homônimo, nomes de dois filhos foram dados em homenagem a seus tios (Antonio Dantas Corrêa e Gregório José Dantas Corrêa), além de uma filha, que herdou o nome da avó paterna (Isabel da Rocha Meireles).

Os indícios nos levam a crer, assim, que seria pouco provável que Antonio Dantas Corrêa de Góis não soubesse o roteiro dos seus avoengos pelo lado paterno. Assim, qual seria a razão de ter omitido os nomes dos seus bisavôs, para, ao menos, facilitar a busca nos livros de assento da Freguesia da Paraíba? Haveria receio, por parte do habilitando, de expor seus ancestrais por estarem maculados com sangue infecto? Estaríamos, aqui, diante de uma fraude genealógica similar àquela estudada por Evaldo Cabral de Mello,³⁹ em que Filipe Pais Barreto manipulou os nomes e posições de sua ascendência – atravessada por elementos cristãos-novos – para pleitear o hábito de Cavaleiro da Ordem de Cristo? Ponderemos sobre dois fatos.

O primeiro está relacionado a Caetano Dantas Corrêa, tio legítimo do Capitão Anta. Como já aludimos no capítulo anterior, a julgar pelas narrativas orais passadas de geração em geração, Caetano Dantas teria frequentado, na juventude, um seminário.⁴⁰ Outra tradição considera que o patriarca dos Picos de Cima era descendente de cristãos-novos e, por ter sido levantada essa hipótese por outrem, teria oferecido a um grupo de frades que vinha de Pernambuco, em passagem pela ribeira do Acauã, um almoço onde foi servida carne de porco e, como sobremesa, um doce feito à base do sangue desse animal, o chouriço. Servir carne suína seria uma forma de despistar alguma desconfiança, por parte dos frades, de que a família de Caetano Dantas não havia se convertido, totalmente, ao catolicismo – já que os judeus, conforme preceitua as Escrituras Sagradas, não poderiam comer carne de porco.⁴¹ O

³⁹ MELLO, Evaldo Cabral de. **O nome e o sangue:** uma fraude genealógica no Pernambuco colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

⁴⁰ MEDEIROS FILHO, Olavo de. A tradição popular e o coronel de milícias Caetano Dantas Correia. In: DANTAS, José Adelino. **O coronel de milícias...**, p. 61. Olavo de Medeiros Filho baseou-se, para afirmar que Caetano Dantas fora seminarista, em depoimento concedido, em 1969, por Seu Né da Jurema – como era conhecido Manuel Paulino de Medeiros, de Ipuera-RN.

⁴¹ Essa narrativa sobre a origem do chouriço foi contada por Fernando Dantas Arboés, conhecedor de genealogia e histórias dos Dantas do vale do rio Carnaúba, baseada no depoimento do seu tio Severiano Cassimiro Dantas, que escutou quando criança, no sítio Ermo de Cima. A análise dos seus elementos integra o primeiro capítulo da tese de doutorado de Maria Isabel Dantas sobre o chouriço (DANTAS, Maria Isabel. **O sabor do sangue:** uma análise sociocultural do chouriço sertanejo. 2008.

segundo fato é a provável origem nativa da avó materna de Caetano Dantas, mãe de Isabel da Rocha Meireles, sobre a qual já tratamos.

Segundo Daniela Calainho, a legislação reinol, a partir do século XVI, deixou expressa a discriminação, na vida pública e religiosa, de grupos considerados como de sangue infecto: os cristãos-novos, ciganos e descendentes de índios e mamelucos a partir das Ordenações Manuelinas (1514-1521), além dos mulatos e negros a partir das Ordenações Filipinas (1603).⁴² Tais indivíduos, por seu sangue “manchado”, seriam inabilitados para exercer cargos junto à Igreja Católica, em especial aqueles ligados à Inquisição, como o de familiar.

A julgar pela conjecturada ascendência de Antonio Dantas Corrêa de Góis, é possível que a omissão de sua ascendência (ou dos caminhos para se chegar a ela), a partir dos bisavós, tenha sido proposital, com o objetivo de camuflar a mancha do sangue. Todavia, trata-se de uma suposição, que necessita de um maior aprofundamento para que possa ser confirmada. Em todo caso, os indícios de que a numerosa família dos Dantas Corrêa tenha elementos indígenas na composição de seus ramos mais antigos já nos fornece um indicativo de que a composição das famílias instaladas na Ribeira do Seridó é mais complexa do que os estudos genealógicos determinaram (tendo início, apenas, em indivíduos de origem lusitana ou luso-brasílica).

365p. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal. p. 41-7).

⁴² CALAINHO, Daniela Buono. **Agentes da fé...**, p. 50-1.